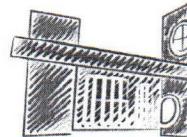




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento N° 3 /2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requeiro, aos nobres pares desta Egrégia Câmara Municipal, a aplicação do regime de urgência especial ao projeto abaixo relacionado, conforme dispõe o art. 200 do Regimento Interno:

Projeto de Lei Nº 2/2023: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, com posteriores alterações (Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores municipais, com inclusão no Programa de Alimentação ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal nº 6321/76, Decreto Federal nº 05/91, Ordem de Serviço INSS/DAF nº 173/93, Portaria SIT/DSST nº 03/02, Ordem de Serviço INSS/DAF nº 173/93 e Capítulo V da Instrução Normativa RFB 971/09 e dá outras providências).

Autoria: Poder Executivo.

Para maior celeridade, em caso de aprovação deste requerimento, fica desde já designado como relator especial durante a sessão o vereador Paulo Cesar de Moraes. (art. 201, do Regimento Interno).

JUSTIFICATIVA: O projeto trata da concessão de aumento real de 11% (onze por cento) no valor do vale alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal.

Dada a importância do presente projeto que visa valorizar os servidores públicos municipais, com impactos positivos no orçamento de inúmeras famílias cordeiropolense, contamos com à colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de fevereiro de 2023.

José Antônio Rodrigues

Presidente